

ATO Nº 083/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a realização das eleições para Prefeito e Vereador em todo País, no próximo dia 2 de outubro (domingo);

RESOLVE:

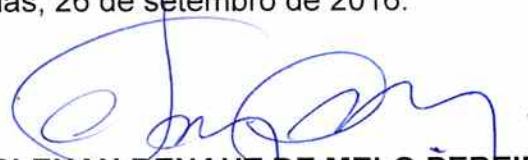
Art. 1º FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das **8h às 13h**, excepcionalmente, no dia 30 de setembro de 2016 (sexta-feira).

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no caput deste artigo, facultado às lactantes e aos pais que tenham crianças na idade escolar, até 8 anos, a jornada de trabalho de 8h às 12h .

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça